



CONHEÇA
ITANHAÉM

TURISMO

- Toda a estrutura antiga já foi demolida e, no momento, os trabalhos estão na altura da Pedra da Espia

TRILHA DO SAPUCAITAVA

OBRAS AVANÇAM E INICIA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL E
RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)



[www.twitter.com/
pref_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem)



[www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)



[www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)



[www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30



ESPORTE • A competição que acontece na praia do Gaivota, realiza inscrições até 21 de junho

2ª ETAPA DO CIRCUITO ITANHAENSE DE SURF FOI TRANSFERIDA PARA OS DIAS 24 E 25

Com o objetivo de oferecer mais tempo para os atletas realizarem suas inscrições, a 2ª etapa do Circuito Itanhaense de Surf foi alterada para os dias 24 e 25 de junho, na praia do Gaivota. Na oportunidade, serão disputadas as categorias Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, Open Fem, Open, Master, Kahuna e Longboard.

Os competidores interessados em participar devem realizar sua inscrição até 21 de junho pelo telefone (13) 9 97385851. Para garantir a vaga, deverá ser informado o nome completo e também o usado nas competições (de preferência nome e sobrenome), endereço, data de nascimento, telefone e e-mail. Além disso, o atleta deverá realizar o pagamento da inscrição via Pix.

O evento contará com uma ampla estrutura, sistema de prioridade, e ainda, premiação que inclui pranchas e kits. A 2ª etapa do Circuito Itanhaense de Surf é uma realização da Associação de Surf de Itanhaém (ASI), com o apoio da Prefeitura de Itanhaém e supervisão da Federação de Surf do Estado de São Paulo.

TRADIÇÃO

Destaque no surf brasileiro, a cidade de Itanhaém possui importantes títulos conquistados por atletas locais e já revelou grandes nomes na modalidade paulista, brasileira e mundial, como: Wagner Pupo, Binho Nunes, Jaime Viúdes, Jaime Pereira, Akio Saito, Jonas Lima, Gustavo Ribeiro e Isaac Pereira, além de outros bons atletas divulgados em competições por todo o Brasil.

MANUTENÇÃO • Os serviços acontecem nas avenidas de grande circulação, em diferentes bairros. A meta é concluir os trabalhos em até 90 dias

ITANHAÉM REALIZA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NAS PRINCIPAIS VIAS DA CIDADE

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização iniciou nesta terça-feira (06), mais uma Operação Tapa - Buracos em algumas avenidas de grande circulação, em diferentes bairros da cidade. A iniciativa visa diminuir os danos sofridos pelo asfalto, devido ao tráfego de veículos e ao acúmulo de águas pluviais sobre as ruas.

Os trabalhos iniciaram na Estrada Gentil Perez, solucionando uma das principais demandas dos moradores da região da Cesp e agora seguem para outras vias de grande circulação: Avenida Coronel Joaquim Branco (Anchieta ao Cabuçu), Avenida Sorocabana (Cibratel), Avenida Albert Sabin (Gaivota), Avenida Alberto Simões (Marginal da pista/Ivoty), Avenida Flácides Ferreira e Mário Cova Junior (Gaivota), Avenida Marginal lado morro do Jardim Marilú até o Loty e Avenida Conceição de Itanhaém (Jardim Coronel).



A meta da Administração Municipal é concluir os trabalhos em até 90 dias. O procedimento consiste em cortar ao redor do buraco e de sua área de influência lateral, retirando o material comprometido de pavimento. Logo depois, toda a área interna do buraco recortado é limpa e na sequência é realizada a reposição do pavimento e nivelado com o rolo compactador.



“A nossa equipe está empenhada para concluir os serviços em até 90 dias. Estamos realizando a Operação Tapa - Buracos nos pontos mais críticos e continuaremos nas ruas que necessitem dos serviços. O objetivo é deixar todas as ruas da cidade em condições seguras para o trânsito de veículos e pedestres”, afirmou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.

DEVERES • O serviço da Junta Militar fica na Av. Harry Forssell, 1505, Box nº 6 - Jardim Sabaúna. O atendimento acontece das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, no terminal rodoviário

INSCRIÇÕES PARA O ALISTAMENTO MILITAR OBRIGATÓRIO ESTÃO ABERTAS

As inscrições para o alistamento militar obrigatório acontecem até 30 de junho. Os jovens brasileiros do sexo masculino, que nasceram em 2005 e completam 18 anos em 2023, devem se inscrever preferencialmente por meio do site de alistamento militar (<https://alistamento.eb.mil.br/>).

Para os jovens que não tem acesso a internet, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Posto de Atendimento da Junta Militar, localizado na Av. Harry Forssell, 1505, Box nº 6 - Jardim Sabaúna (Terminal Rodoviário), de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas.

A ideia do alistamento on-line é facilitar a vida do cidadão, podendo acessar de casa pelo celular, pelo computador, sem ter o problema de enfrentar filas e gastar dinheiro com transporte. O Serviço Militar forma cidadãos com espírito cívico, valor de solidariedade, justiça, princípios éticos e forte sentimento patriótico, sendo um importante instrumento de afirmação da unidade nacional.

Caso o candidato perca o período de alistamento ou não cumpra a Lei nº 4.375, de 1964, que coloca o serviço militar para jovens do sexo masculino como obrigatório, está sujeito à multa e fica em débito com o Serviço Militar.

Isso gera impedimentos como não poder tirar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), obter ou renovar passaportes, matricular-se em instituições de ensino ou editais para concurso público, assinar contratos com governos e empresas e ingressar no serviço público.

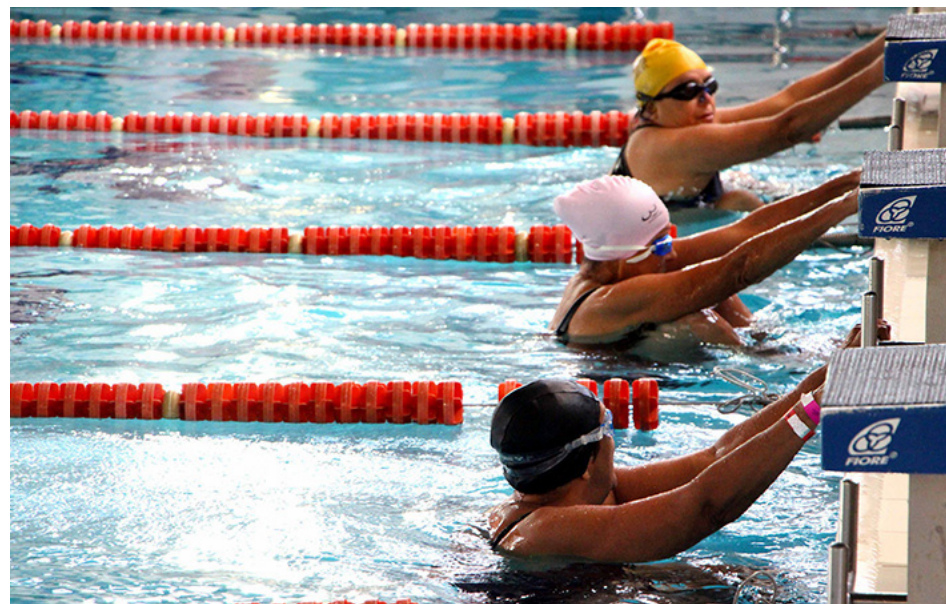
ALISTAMENTO MILITAR 2023

Jovens nascidos em 2005

ATÉ 30 DE JUNHO

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:
<https://alistamento.eb.mil.br/>

PREFEITURA DE ITANHAÉM



ESPORTE • As inscrições este ano acontecem de forma online. As vagas são limitadas, por ordem de inscrição, e apenas uma modalidade por pessoa

COMPLEXO AQUÁTICO HARRY FORSELL ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA NATAÇÃO

Se você tem interesse de fazer aulas de natação, fique ligado! A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Complexo Aquático Harry Forssell realizará entre os dias 28 (a partir das 9 horas), até o dia 30 (às 16 horas), as inscrições online, no link <https://www.educaita.com.br/>. As vagas são limitadas, por ordem de inscrição, e apenas uma modalidade por pessoa. Na oportunidade serão disponibilizadas 300 vagas, divididas por idade e também PCD (Pessoa com Deficiência). Confira a lista abaixo.

Após as inscrições online, os alunos deverão apresentar os seguintes documentos no período de 03 a 07 de julho, nos respectivos horários de aula escolhidos no ato da inscrição: declaração escolar; foto 3x4; cópia do RG ou certidão de nascimento; comprovante de residência; atestado médico de aptidão física aquática; laudo médico com CID (PCD); alunos com síndrome de down - Laudo de raio X do atlanto axial. Ainda no ato da inscrição, também será solicitado a doação de 1 kg de alimento não perecível, que será revertido ao Fundo Social de Solidariedade.

Os atestados médicos devem ser renovados anualmente, sendo que o aluno só poderá participar após a apresentação. Haverá também um teste para alunos de modalidade natação adulto onde deverão ter noção do nado crawl e costas, em caso de reprovação não será efetivada sua matrícula. Vale ressaltar que são aulas de 50 minutos, na iniciação I haverá também turmas PCD (destinadas a pessoas com deficiência).

Para dúvidas, ou mais informações, basta entrar em contato com o departamento de Esportes, pelo telefone (13) 3421-1700, ramal 242.

TURISMO • Toda a estrutura antiga já foi demolida e, no momento, os trabalhos estão na altura da Pedra da Espia

OBRAS NA TRILHA DO SAPUCAITAVA AVANÇAM E INICIA CONSTRUÇÃO DE MIRANTE

As obras de recuperação do Caminho Público Francisco Pugliese Júnior e da Trilha do Sapucaitava estão avançando e, em breve, um dos grandes atrativos da Cidade ganhará uma cara totalmente nova. Toda a estrutura antiga já foi demolida e, no momento, os trabalhos estão na altura da Pedra da Espia, onde será construído um mirante.

As escadas de concreto, o gabião (estrutura para controle de erosão) e baldrames já foram concluídos. No momento, a empreiteira está aguardando a chegada da madeira tratada para iniciar a instalação das escadas ao longo do percurso. Serão instalados ainda guarda-corpo e pontos de iluminação na lateral da trilha. Também será inserida uma luminária focal direcionada para a imagem de São Francisco de Assis.

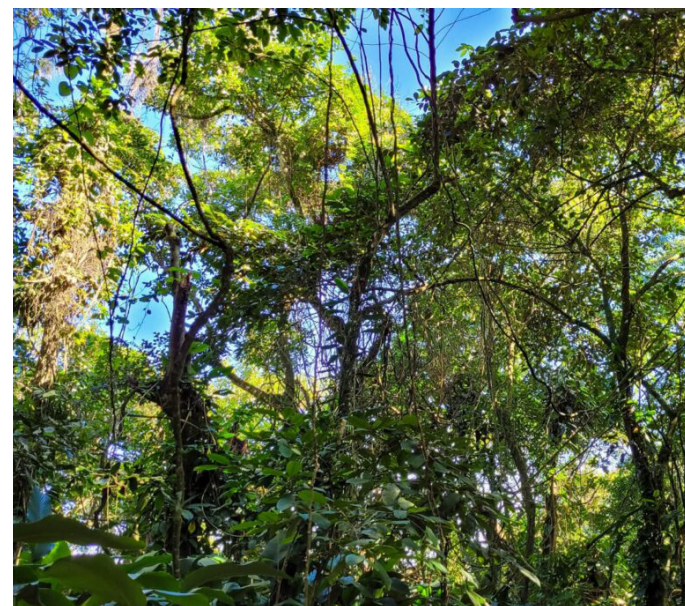
Os investimentos são oriundos de um convênio entre a Prefeitura de Itanhaém e o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Cidades Estâncias (DADETUR) do exercício 2021 e do Fundo Metropolitano.



NOVA ROTA TURÍSTICA

Além da recuperação do Caminho Público Francisco Pugliese Júnior e da Trilha do Sapucaitava, também está em fase final a reurbanização da orla da Praia dos Pescadores, e finalizada a Rua Sebastião das Dores e a rua de acesso ao Morro do Sapucaitava. As vias receberam lajotas retangulares, iluminação ornamental em LED, lixeiras e sinalização viária, padronizando os roteiros turísticos de Itanhaém.

As obras irão integrar a Rota Turística que liga alguns dos pontos mais importantes e visitados de Itanhaém, como Praia dos Pescadores, Alameda Emídio de Souza, Monumento Mulheres de Areia, Trilha do Sapucaitava e Praia da Saudade.



CULTURA • A oficina será no Centro de Treinamento da CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro

NO DIA DO CINEMA NACIONAL, ITANHAÉM RECEBE A OFICINA “CINEMA X TEATRO”

No dia 19 de junho é celebrado o Dia do Cinema Nacional. E a programação do programa Pontos MIS deste mês, além de sessões de cinema com produções nacionais, traz ao município de Itanhaém a oficina “Cinema x Teatro”. Ministrada pela atriz e diretora Vanise Carneiro, a oficina irá expor os paralelos entre a linguagem cinematográfica e a linguagem teatral.

A oficina enfoca de que forma suas particularidades interferem diretamente no trabalho do ator. Partindo da análise da presença do ator no cinema e no teatro, serão abordadas ainda questões técnicas e estéticas, diferenças e semelhanças e a maneira como se dá a comunicação na relação ator/câmera/espectador.

O interessado deve se inscrever previamente, via formulário online, no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqL3IDiva1GQBpiHIXKSu7WNeB5nGhAzpVd8lwtTOF6yHWpw/viewform>. A oficina acontece na segunda-feira dia 19, das 13 às 17 horas, no Centro de Treinamento da CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro.

Gratuita e com até 60 vagas, a atividade é indicada para interessados em geral, maiores de 14 anos. Ao final da oficina serão concedidos certificados de participação. Para mais informações, entrar em contato pelo número (13) 3421-1700, ramal 245.

PONTOS MIS • As sessões acontecem no Gabinete de Leitura José Rosendo, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro

EM JUNHO, GABINETE DE LEITURA RECEBE MOSTRA NACIONAL DE CINEMA

Neste mês de junho, o programa Pontos MIS apresenta a mostra “Cinema Nacional”, com as produções “Se Deus vier que venha armado”, “Quando eu era vivo”, “Além do homem” e “Reflexões de um liquidificador”. As sessões são gratuitas e acontecem no Gabinete de Leitura José Rosendo, localizado na Praça Carlos Botelho, 149, no Centro. Para mais informações, entrar em contato pelo número (13) 3421-1700, ramal 245.

SE DEUS VIER QUE VENHA ARMADO Dia 14/06, quarta-feira, às 9h45

Após ser liberado temporariamente da prisão, um presidiário tem 72 horas para visitar o seu irmão, encontrar um amigo de infância e encontrar uma mulher. Entretanto, ele também tem uma missão a cumprir para os chefes do crime organizado, como parte de uma onda de ataques do PCC no estado de São Paulo.

QUANDO EU ERA VIVO Dia 16/06, sexta-feira, às 18h

Júnior volta a morar com a família depois de perder o emprego e se separar de sua esposa. Na casa que um dia já fora seu lar, ele se sente um estranho, remoendo as frustrações pessoais e sonhando com Bruna, uma jovem inquilina. Após achar alguns objetos que pertenciam à sua mãe, Júnior busca saber tudo sobre a história da família e desenvolve uma estranha obsessão pelo passado, confundindo delírio e realidade.

ALÉM DO HOMEM Dia 21/06, quarta-feira, às 9h45

Alberto Luppo é um escritor brasileiro que mora em Paris há muito tempo. Quando um renomado antropólogo francês desaparece em Minas Gerais, ele retorna para sua cidade natal a fim de investigar o sumiço do amigo, entrando, assim, em um Brasil alegórico e misterioso que nunca antes tinha sonhado.

REFLEXÕES DE UM LIQUIDIFICADOR Dia 23/06, sexta-feira, às 18h

Elvira é uma dona de casa que passa por um momento difícil em sua vida: Seu marido Onofre desapareceu e ela decide ir à polícia prestar queixa. A trajetória do casal é narrada pelo liquidificador do casal, que ganhou vida depois de um conserto.

PREFEITURA INICIARÁ PLANO DE AÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE O INVERNO

SOLIDARIEDADE • Neste primeiro momento, o Centro de Referência para a População em Situação de Rua está em busca de parcerias para doações. Estão sendo angariados: colchões de solteiro, lençóis, cobertores, insumos alimentícios, produtos de higiene, roupas e ração

Com o inverno chegando, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social iniciará ainda neste mês de junho, uma ação de acolhimento emergencial temporário destinado às pessoas em situação de rua na cidade. No local serão fornecidos dormitórios, colchões, cobertores, produtos de higiene pessoal, alimentação e ração para os pets.

Vale lembrar que a ação é voluntária e não compulsória. Neste primeiro momento, o Centro de Referência para População em Situação de Rua (Centro Pop) está em busca de parcerias que possam ajudar com doações, no preparo dos alimentos, como também para todo o suporte necessário para o acolhimento.

Estão sendo arrecadados: colchões de solteiro, lençóis, cobertores, insumos alimentícios, produtos de higiene, roupas e ração.

Os interessados em colaborar devem procurar o Centro Pop, localizado na Rua Vitor Meireles, 51, no Belas Artes. Mais informações pelo telefone (13) 3427 - 5390.

PROCURADORIA GERAL

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PGM.

NOTIFICADA: CBPL CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ. 03.667.842/0001-90. Com endereço na Rua Profª Dinorah Cruz, 98, sala 02, Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000.

Ref. ao Procedimento Administrativo nº 18574/2022 - apuração de inadimplemento e inexecução contratual. O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, por seu Procurador Geral abaixo assinado, vem NOTIFICA-LÁ quanto aos termos constantes do relatório acostado nos autos em epígrafe, dando conta da inexecução contratual, pertinente ao Contrato nº 67/2016 - decorrente da Concorrência Pública nº 03/2016, bem como, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta para manifestação, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8666/93.

Ressalta-se que a presente Notificação é feita via Boletim Oficial, tendo em vista não ter sido localizada no endereço constante dos autos.

Itanhaém, 13 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

Procurador Geral.

PGM - DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2023. Processo Administrativo nº 15904/2022. - Objeto: Cancelamento de Tributos Municipais - ISS. Requerente: PAULO CESAR NERIS. Decisão Recursal: NEGADO PROVIMENTO. JULG. 05.06.2023 - Procurador Geral - JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 7459/1/2022

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Antonio Olivio de Araujo nº 5 Loja 2, Centro, onde encontra-se instalado o Banco do Povo, Secretaria de Relações do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2023.

VALOR: R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.12.00.11.332.0002.2006.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato assinado entre o Município de Itanhaém/SP e a Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Administradora do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados para a Estruturação de Projeto de Concessão de Serviço Público.

Considerando a necessidade de atualização do prazo de execução do contrato as partes acordam mutuamente os termos e condições abaixo.

As partes resolvem prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de estruturação do Projeto de Concessão do(s) Sistema(s) de Iluminação Pública do Município de Itanhaém/SP, assinado em 16/12/2020, em mais 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial em 23/06/2023, até 23/12/2025.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustados e contratados, foi lavrado o presente contrato que depois de lido e achado conforme é assinado digitalmente, pelas Partes e testemunhas. A assinatura digital consiste em mecanismo que confere autenticidade a documentos produzidos eletronicamente. Tem como respaldo legal a Medida Provisória (MP) 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que tem como objetivo "garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras" (art. 1º).

Data da assinatura: 02/06/2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS INDEFERIDO

Atos Decisórios de Acumulação Remunerada Indeferida

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:Indeferido

RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	KERLI IRENE DA SILVA RIBEIRO MATOS	29.393.385-6
02	RENILDO MOURA FELIX	32.917.345-5

Itanhaém, 13 de junho de 2023

DANIELA HORVATH MUCCI

ELIANE MENEZES SANTOS

LUCI CRISTINA BAENA FERNANDES SHARIFF

MARIA BERENICE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ALEXANDRE ANTONIO MATENAUER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 51, de 13 de junho de 2023

"Institui a comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento e designa gestor das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Meio Ambiente, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 3.506, de 08 de março de 2017 e dá providências

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017, o qual, o qual dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Departamento de Meio Ambiente de que trata o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 3.506/2017,

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

MPSP.mp.br



RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, no âmbito do Departamento de Meio Ambiente, como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos da Lei da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 3.506, de 08 de março de 2017.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Isabella Osti

II - Uiara Setubal de Souza

III - Fernando Ribeiro Alves

Art. 3º. A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações conforme disposto na legislação vigente, plano de trabalho e Termos de Colaboração, Fomento e Cooperação;

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar visita técnica in loco a qualquer tempo para subsidiar o monitoramento da parceria, além de utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

Art. 4º. Fica designada a servidora efetiva Isabella Osti, lotada no Departamento de Meio Ambiente, para exercer a função de gestora das parcerias, nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3.506, de 08 de março de 2017 e Art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 3.506, de 08 de março de 2017.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão de que trata esta Resolução serão consideradas como de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social no exercício de suas atribuições conforme § 4º e § 5º do Artigo 5º da Lei Municipal 3.655 de 27 de Agosto de 2010, que estabelece a Assembléia Geral para Eleição e atendendo os §6º, §7º e §8º da mesma Lei, que especificam os segmentos: Usuários, Organizações e Trabalhadores da ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o decreto nº 4.139 de 19 de julho de 2021, que nomeou para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO LEI Nº 3.655, DE 27 DE AGOSTO DE 2010, que "Reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências". CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO - Seção I - Da Composição - Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é composto por 12 (doze) membros e respectivos suplentes, designados por ato do Prefeito, guardada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, de acordo com os seguintes critérios:

II - 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

b) 2 (dois) representantes das entidades e organizações de assistência social;

c) 2 (dois) representantes dos trabalhadores do setor de assistência social.

§ 1º - Os representantes de que trata o inciso I, e seus respectivos suplentes, serão indicados ao Prefeito pelos titulares dos órgãos representados, dentre servidores com poder de decisão no âmbito de sua área e identificados com a questão.

§ 4º - Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos em assembléia específica, convocada especialmente para esta finalidade, sob a supervisão do Ministério Público.

§ 5º - A assembléia para a escolha dos representantes da sociedade civil será convocada pelo CMAS por meio de edital que estabelecerá as normas e procedimentos para sua realização, publicado na imprensa

oficial do Município, 60 (sessenta) dias antes do término do mandato de seus membros.

§ 6º - Consideram-se representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizadas sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social de âmbito municipal.

§ 7º - Consideram-se entidades e organizações de assistência social:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

§ 8º - Consideram-se organizações representativas de trabalhadores da área da assistência social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais ou regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

*** Os candidatos do segmento trabalhadores e ou usuários deverão apresentar RG e comprovação da participação do segmento

*** Os candidatos representantes de organizações da sociedade civil deverão apresentar RG e ofício do representante legal da OSC para representá-lo.

CONVOCA a sociedade civil para Assembléia Geral da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023/2025 do CMAS:

Pauta: Eleição dos Representantes da Sociedade Civil

Onde se lê Data: 07 de junho de 2021. Leia-se Data 07 de julho de 2023.

Horário: 14h

Local: Sala dos Conselhos

Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia do Sonho - Itanhaém.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente Conselho CMAS

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 050/2023

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 150/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MILTON ANDRADE SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 12.736.492-4 e do CPF nº 017.989.328-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 13 de junho de 2023.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

Itanhaém- PREV



TAMPINHA
SOLIDÁRIA



Colete as
Tampinhas



Leve ao
Fundo Social

Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

Os bichinhos
ficam felizes

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



A Tampinha vive:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

prefeitura
em **ação**

Prefeitura entra em ação para garantir a sua

segurança!



1068
NOVAS CÂMERAS
DE MONITORAMENTO



10
NOVAS
VIATURAS



NOVO CENTRO DE
OPERAÇÕES
E INTELIGÊNCIA



www.itanhaem.sp.gov.br

NOSSAS REDES



PREFEITURA DE
ITANHAÉM